DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA
E-MAIL: assistencia@itauba.mt.gov.br	**TELEFONE: (**66) 99941-6933

1. Objeto:

Aquisição de Kit Auxílio-Natalidade, composto por enxoval para recém-nascido, produtos de higiene, acessórios e demais itens essenciais ao atendimento do Benefício Eventual na modalidade Auxílio-Natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba/MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação é necessária para assegurar a continuidade e a tempestividade da concessão do Benefício Eventual de Auxílio-Natalidade às famílias acompanhadas pela rede socioassistencial municipal. O benefício, de caráter suplementar, temporário e não contributivo, destina-se à proteção da gestante, do recém-nascido e da família, garantindo condições mínimas de higiene, cuidado, conforto e dignidade no período inicial de vida.

A demanda decorre da realidade socioeconômica de famílias que não dispõem de renda suficiente para adquirir roupas, fraldas, produtos de higiene, utensílios e outros materiais indispensáveis aos primeiros cuidados com o bebê. A ausência desses itens pode agravar situações de vulnerabilidade e comprometer a proteção da maternidade e da primeira infância. A medida encontra fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), na Lei Municipal nº 1.686/2025 e na Resolução CMAS nº 06/2025.

Por fim, considerando a necessidade de continuidade da concessão do Benefício Eventual de Auxílio-Natalidade e a inexistência de contratação vigente para o fornecimento dos kits, solicita-se que a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar avalie, durante o levantamento de mercado e a estimativa do valor da contratação, a viabilidade de atendimento da demanda mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 179/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2026 e do Processo Administrativo nº 047/2026, gerenciada pelo Município de Colíder/MT.

3. Quantitativo dos produtos/serviços a serem contratados ou adquiridos:

Para atendimento da demanda estimou-se a quantidade de Kits Auxílio-Natalidade conforme tabela a seguir;

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QTIDE

1	436507	00090381514	KIT AUXÍLIO-NATALIDADE / ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO – Composição mínima do kit: • 12 unidades de fraldas de pano, em tecido duplo de fibras 100% algodão, cor branca, aproximadamente 70 cm x 70 cm, prontas para aplicação de bainha; • 01 pacote de cueiro de flanela estampado, 100% algodão, com 03 unidades; • 01 manta de malha, 100% algodão; • 02 macacões curtos em malha suedine; • 02 macacões de manga longa em malha suedine; • 03 bodies em malha ribana, 100% algodão, fio penteado, manga curta, sendo 02 tamanho P e 01 tamanho G; • 02 calças em malha ribana, 100% algodão, fio penteado, sendo 01 tamanho P e 01 tamanho G; • 02 pagãos em malha 100% algodão; • 02 pares de meia para bebê, composição aproximada de 24% poliamida, 1% algodão e 75% elastodieno; • 01 travesseiro infantil antissufocante, em espuma 100% poliuretano, aproximadamente 19 cm x 28 cm; • 01 jogo de lençol para berço em malha 100% algodão, com 03 peças: lençol, sobrelençol e fronha; • 01 bolsa maternidade em material sintético de fácil limpeza, com alça, tamanho mínimo de 40 cm x 30 cm e no mínimo 03 zíperes; • 01 banheira plástica com capacidade mínima de 36 litros, com saboneteira e porta-shampoo; • 01 toalha de banho felpuda para bebê com capuz, aproximadamente 110 cm x 110 cm; • 01 kit de mamadeiras, com 01 unidade de 250 ml, 01 de 160 ml e 01 de 70 ml, todas com bico ortodôntico; • 01 escova para lavagem de mamadeiras, em plástico com cerdas de nylon; • 02 pacotes de fraldas descartáveis tamanho P, com no mínimo 30 unidades cada; • 01 pacote de absorvente higiênico íntimo com abas, com 08 unidades; • 01 frasco de álcool etílico 70% INPM, com no mínimo 60 ml; • 03 pacotes de gaze com 05 dobras, contendo 10 unidades cada; • 01 sabonete líquido da cabeça aos pés para bebê, com no mínimo 400 ml.	KIT	90

4. Local e Prazo de Entrega/Execução:

Os Kits Auxílio-Natalidade serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mediante Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, situado na Rua Madre Barbara Maix 889, Bairro Centro, CEP. 78.510-000 – Anexo ao Prédio da Secretaria Muncipal de Educação, sem acréscimo de preço.

O prazo máximo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento/serviço:

Outubro de 2026, após a conclusão do procedimento de adesão, a formalização da contratação e a emissão da primeira Autorização de Fornecimento, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições legais.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR(A) DO CONTRATO: FATIMA DANIELI BELATO DOS SANTOS

FISCAIS DO CONTRATO:
TITULAR: SILVANIR BARIN DE SOUZA
SUPLENTE: VALQUIRIA APARECIDA SOARES

Declara-se que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. A designação formal do(a) gestor(a) deverá ocorrer antes da formalização da contratação.

Itaúba-MT, 01 de Outubro de 2026.

ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA:02223336183
Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA:02223336183

ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania